

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.049.2017.06-2018**

**CONTRATO**

Número: C.049.2017.00-2017  
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)  
Contratada: Leonardo Silva Dantas  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**ADITIVO AO CONTRATO**

Cinegrafista para gravação em serviços extras, pagos em diárias (descritos abaixo).

**JUSTIFICATIVA**

Foi necessária a realização de aditivo, nos termos do art. 8º, X, do RCC-CNM/2018, tendo em vista a realização de serviços extras, não previstos em contrato. Esses serviços dizem respeito aos seguintes eventos: Cobertura da Roda de Conhecimento (29/03/2018); Cobertura do Presidente em Brasília (03/04/2018).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 29 de março de 2018.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa